



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 03 de janeiro de 2017, Nº 2594 | Caderno 1

### SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 001/2017 GAB	1
Portaria Nº 002/2017 GAB	1
Portaria Nº 003/2017 GAB	2

### Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas

#### PORTARIA Nº 001/2017 GAB

*Autoriza e outorga poderes o Secretário Municipal de Finanças para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Teixeira de Freitas (BA) e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

#### AUTORIZA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário Municipal de Finanças, Sr. Paulo Sergio Brito Saliba, portador do documento de CPF/MF sob o nº 095.711.595-49 e RG 00951971-84 SSP/BA, a movimentar em **conjunto** com o Prefeito Municipal Temóteo Alves de Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.290.775-04, toda e qualquer conta bancária do Município de Teixeira de Freitas, relacionada ao CNPJ: 13.650.403/0001-28, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 1289 Agência Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;

- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 002/2017 GAB

*Autoriza e outorga poderes o Secretário Municipal de Educação e Cultura para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Teixeira de Freitas (BA) e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

#### AUTORIZA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Hermon Lopes de Freitas, portador do documento de CPF/MF sob o nº 811.623.916-34 e RG 1213726859 SSP/BA, a movimentar em **conjunto** com o Prefeito Municipal Temóteo Alves de Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.290.775-04, contas bancárias, do Município de Teixeira de

Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 03 de janeiro de 2017, Nº 2594 | Caderno 1

Freitas, relacionadas ao CNPJ: 13.650.403/0001-28, mantidas no Banco do Brasil S/A - Agência 1289 Agência Teixeira de Freitas, conforme relacionadas abaixo.

22863-X	43562-7	50329-0	51915-4
23468-0	44470-7	50577-3	51976-6
28209-X	47221-2	50578-1	52162-0
30165-5	47406-1	50643-5	52757-2
33443-X	48208-0	50644-3	52963-X
37000-2	50098-4	50700-8	55515-0
41595-2	50197-2	50701-6	90002-8
42971-6	50273-1	51504-3	

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*

## PORTARIA Nº 003/2017 GAB

*Autoriza e outorga poderes o Secretário Municipal de Assistência Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Teixeira de Freitas (BA) e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal.

### AUTORIZA:

**Art. 1º** - Fica autorizado o Secretário Municipal de Assistência Social Sr. Gilberto Souza Santos, portador do documento de CPF/MF sob o nº 401.930.635-49 e RG 04.097.181-30 SSP/BA, a movimentar em **conjunto** com o Prefeito Municipal Temóteo Alves de Brito, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.290.775-04, todas as contas bancária do Fundo Municipal de Assistência Social, relacionada ao CNPJ 14.779.611/0001-94, mantida no Banco do Brasil S/A - Agência 1289 Agência Teixeira de Freitas.

**Art. 2º** - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- abrir/encerrar contas de depósito;
- emitir cheques;
- autorizar cobrança;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- solicitar saldos, extratos e comprovantes de investimento;
- requisitar talonários de cheques;
- autorizar débito em conta corrente;
- retirar cheques devolvidos;
- sustar e contraordenar cheques;
- cancelar cheques;
- baixar cheque;
- efetuar resgates e aplicações financeiras;
- efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- efetuar transferências por meio eletrônico;
- efetuar movimentação financeira no RPG;
- consultar contas e aplicações de programas e repasse;
- liberar arquivos de pagamentos no GFN/AASP;
- emitir comprovantes;
- efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico;
- consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada.



Teixeira de Freitas - BA, terça-feira, 03 de janeiro de 2017, Nº 2594 | Caderno 1

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Temóteo Alves de Brito  
*Prefeito Municipal*